Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 09:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3207287: TERMO DE AJUSTE Nº 021/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3207287

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**
CNPJ/MF Nº 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro
**CONTRATANTE**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE OURO
**ENIO DELAZERI EIRELI LTDA.**
CNPJ/MF Nº 07.383.088/0001-17
Rua Sete de Abril, nº 3151 – Parque Jardim Ouro
**CONTRATADA**

# TERMO DE AJUSTE Nº 021/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38 neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Mauro Sergio Martini**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENIO DELAZERI EIRELI LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida na Rua Sete de Abril, nº 3151 – Parque Jardim Ouro – Município de Ouro - Estado do Santa Catarina inscrita no CNPJ sob nº 07.383.088/0001-17, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor **Enio Delazeri** , brasileiro, casado, resolvem celebrar o presente Termo de ajuste a ata de Registro de Preços nº 009A/2021 em decorrência do Processo Licitatório nº 033/2021, na Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2021 e suas alterações posteriores, e as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a repactuação dos valores contratados para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do equilíbrio econômico.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando o acordo entre as partes, são repactuados os valores e a marca para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR REGISTRADO | % | VAOR REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **35** | CARNE BOVINA EM CUBOS | KG | **FRIGOFIL** | **R$ 32,75** | 10,33 | **R$ 36,13** |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no *artigo 65, II, d*[1] da Lei Federal 8.666/ 93 e Legislação Complementar.

[1] *Art. 65. Inciso II* - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis,retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A publicação deste Termo de Ajuste não supre a necessidade de emissão de autorização escrita, para o fornecimento dos itens previstos no instrumento contratual.

Todos os demais itens e cláusulas da ARP Nº 009A/2021, que não foram modificados por força deste termo permanecem em pleno vigor, sendo o presente assinado pelas partes de forma digital.

Herval d'Oeste, 09 de agosto de 2021.

**MAURO SERGIO MARTINI**
Prefeito
Pelo Município

**ENIO DELAZERI**
Sócio Administrador
Pela Empresa